



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Assembleia Municipal

ATA Nº 05/2022

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
27/07/2022



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

-----Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h30 horas realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia: -----

-----**Ordem do Dia**-----

----- 1. Modificação dos Documentos Previsionais - 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2022.

----- 2. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação – Designação de Júri.

----- 3. Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento - Designação de Júri.

-----De seguida e depois de ter feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes membros que constituem este Órgão, a saber:-----

-----António José Barata Figueiredo;-----

-----João Miguel de Matos Alves Santos Viais;-----

-----Marília Tomé Pedroso dos Reis Torres;-----

-----Diana Pereira dos Santos;-----

-----Albano José Simões Leandro;-----

-----Nuno Ricardo Gonçalves Gaspar;-----

-----Luís Miguel Manaia Caridade;-----

-----Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----

-----José António da Silva Martins Cura;-----

-----Eduardo José Lopes Alcouce;-----

-----Jorge Filipe Nunes Gonçalves;-----

-----Gisela Patrícia Duarte de Almeida;-----

-----Sílvia Marina Marques Teixeira;-----

-----Diogo Miguel da Costa Gomes;-----

-----Laurinda da Costa Pereira;-----

-----José Luís Sousa Rebelo;-----

-----Tiago António Marques Picão;-----

-----Isabel Albuquerque (em substituição de João Miguel Duarte de Brito);-----

-----Rodolfo Daniel Alves Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Ega);-----

-----Carla Isabel Manaia Gaspar (Presidente da Junta Freguesia de Furadouro);-----

-----Vitor Luís Donário Teixeira (Presidente da Junta de Freguesia de Zambujal);-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA Assembleia Municipal

-----Cândida Isabel Nogueira Cardoso (em substituição do Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha); -----

----- Raúl Manuel Lopes Amado de Oliveira (Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide); -----

-----Jorge Manuel Lucas de Almeida (Presidente da União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé). -----

-----Estiveram também presentes a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara, Nuno Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores, Carlos Manuel Oliveira Canais, Nuno Mendes Claro, Silvino Dias Capitão e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para informar que, há dois dias, o deputado João Brito lhe tinha feito chegar um anúncio de ausência acompanhado do respetivo pedido de substituição. Nesta sequência, o senhor Presidente da Assembleia Municipal desencadeou o respetivo procedimento para que fossem contactados os membros suplentes, pela ordem de posicionamento na lista candidata às eleições, tendo-se, no entanto, registado uma dificuldade de comunicação, o que originou que os serviços não tivessem efetivado a respetiva convocatória. Prosseguiu, frisando que este não é o procedimento habitual, informando que, apesar destes constrangimentos, foi possível contactar esses membros suplentes, Senhor Luciano Fonte e Senhora Ana Apolónia, verificando-se que o primeiro não atendeu a chamada e o segundo se encontrava de férias. Em virtude de nenhum destes elementos poder estar presente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos deputados, a título excecional, que fosse dada como boa a informação prestada pelo deputado João Brito, que referiu que ele próprio contactou esses dois membros, tendo o senhor Luciano Fonte informado da sua indisponibilidade, pelo que seria a senhora Isabel Albuquerque (elemento imediatamente a seguir aos acima referidos) a estar presente nesta Assembleia. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou então à consideração dos senhores deputados a adoção deste procedimento excecional não se tendo registado qualquer manifestação contra a sua efetivação, ficando colegialmente validada a participação da Senhora Isabel Albuquerque nesta Assembleia Municipal. -----

-----1. Ordem do Dia-----

1.-----Modificação dos Documentos Previsionais – 3ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2022

-----No cumprimento deste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade dos deputados para a realização desta sessão



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

extraordinária, lamentando, contudo, a ausência de alguns dos deputados nas comemorações do Dia do Município. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que esta Alteração Modificativa ao Orçamento advém, essencialmente, do facto de a Câmara Municipal recebido mais 117 420 euros do que o inicialmente estimado, no âmbito das transferências do Orçamento de Estado, que apenas foi aprovado em junho.-----

-----De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal realçou e explicitou os aspetos contabilísticos relacionados com esta alteração, que constam da documentação previamente enviada aos deputados.-----

-----Particularmente no que concerne ao acesso à Quinta do Barroso verifica-se a diminuição em cerca de 27 000 euros, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecido que esta obra não será realizada no ano de 2022. Mais acresceu que o projeto técnico de execução da estrada está feito, encontrando-se em análise pelos Serviços da Câmara, avançando-se para o lançamento do concurso da empreitada logo que essa análise esteja concluída.

-----De seguida o deputado Nuno Gaspar solicitou a palavra ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo, por um lado, entender a necessidade contabilística de acertar o orçamento decorrente desta alteração, mas por outro lado não compreende o modo como foi decidida a prioridade da rubrica onde será efetuado esse corte. Prosseguiu, lembrando que, aquando da aprovação do orçamento no passado mês de dezembro, já tinha alertado para o valor exagerado do orçamento apresentado, atendendo à capacidade financeira, técnica e humana da Câmara Municipal, constatando agora que a referida obra de acesso à Quinta do Barroso não será efetuada, apesar de a mesma estar prevista em orçamento com um valor de cerca de 100 000 euros para o ano de 2022, estando neste momento essa verba reduzida a um valor pouco superior a 18 000 euros. Prosseguiu, referindo que, existem outras obras com dotação para o presente ano, questionando o Executivo acerca das prioridades na escolha das obras a realizar, considerando que a obra do acesso à Quinta do Barroso foi prometida há alguns anos, havendo o risco da população dessa Quinta ficar sem acesso às suas casas.-----

-----Em resposta a esta intervenção, o senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou a ideia transmitida anteriormente, considerando não ter sentido deixar uma verba no orçamento para esta obra a partir do momento em que se sabe que a mesma não será realizada neste ano, informando também que esta obra orçará em mais do que os 100 000 euros referidos. Prosseguiu, referindo que o orçamento é uma previsão e reafirmando que o projeto técnico está feito e pago, sendo posteriormente lançado o procedimento concursal para esta empreitada, sendo previsível que em meados do próximo ano a mesma seja lançada. -----

----- Finalizou os esclarecimentos, mencionando que esta obra se refere à ligação junto ao LIDL, uma vez que o acesso pela ponte da Ribeira não integra esta obra, mas está presente nas GOP. O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda que o acesso à Quinta do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

Barroso não está nas melhores condições, mas não impossibilita o acesso à mesma, relembrando que não era previsível a necessidade de recuperar uma obra nova realizada em 2013, sendo o estudo técnico bastante superior ao normal estudo técnico de uma estrada. -----

----- De seguida o deputado Nuno Gaspar usou novamente da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal acerca das prioridades da Câmara Municipal relativamente a esta obra, indagando se as restantes obras previstas irão ser realizadas até ao final do ano e qual o motivo pela qual esta obra foi excluída. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou a ideia já transmitida, de que não faz sentido ter orçamentada uma obra que não será executada neste ano, assegurando que este procedimento poderá suceder futuramente em situações semelhantes. Prosseguiu, reiterando que esta obra exige um projeto técnico complexo e, conseqüentemente, mais demorado, cujo objetivo será evitar o surgimento de novos problemas no futuro. -----

-----Uma vez que não se registou qualquer outro pedido de intervenção ou de esclarecimento adicional, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou esta proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 6 votos contra dos deputados da bancada do PSD e 1 abstenção do deputado do Chega. -----

2.-----Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação – Designação de Júri

-----Dando cumprimento a este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção explicando este procedimento e indicando os elementos que compõem o Júri (Anexo nº 01). Acrescentou que a Câmara Municipal criou dois cargos de direção de primeiro grau, designado por Diretor de Departamento, numa reestruturação orgânica, que já foi anteriormente abordada em Assembleia Municipal, sendo necessário proceder à abertura do Concurso Público para se poder efetivar esse cargo. -----

-----Nesse sentido, torna-se necessário a criação de um Júri que terá de ser composto por elementos do mesmo grau daquele que vai ser provido. Uma vez que a Câmara de Condeixa também não tinha esses elementos nos seus quadros, foi solicitado a outras Câmaras Municipais a indicação de elementos para integrar este Júri, tendo sido nomeados diversos elementos das Câmaras Municipais de Coimbra e de Montemor-o-Velho, sendo esta uma informação do conhecimento prévio dos deputados. -----

-----A deputada Diana Santos usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara se o Tribunal de Contas já se teria pronunciado quanto à legalidade dos Diretores de Departamento, em regime de substituição, que fazem parte do Júri. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu a esta questão, informando que o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou, esclarecendo que esse assunto foi apresentado na Câmara Municipal pelos senhores Vereadores do PSD, relativamente aos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

membros Ana Sofia Correia, do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento e Sérgio Fernandes, do Departamento Administrativo e Financeiro e de Educação. Mais acresceu que foi feita uma exposição ao Tribunal de Contas, pelos Senhores Vereadores do PSD, solicitando esclarecimentos sobre esta situação, mas, até ao momento, não houve qualquer resposta deste Tribunal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara complementou que, até hoje, nunca essa dúvida foi suscitada à Câmara Municipal, por nenhum Vereador, considerando que este procedimento é o correto, informando que, quando alguém é nomeado por substituição, a Câmara Municipal tem 90 dias para iniciar os procedimentos relevantes para a nomeação por concurso público destes cargos. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou então se seria necessário iniciar o procedimento no prazo de 90 dias, trazendo o Senhor Presidente da Câmara novamente à Assembleia Municipal esta questão, no caso de haver alguma alteração.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou novamente da palavra para esclarecer que a questão suscitada pelos senhores vereadores do PSD não foi o facto de os membros do Júri se encontrarem em substituição. A questão levantada foi devido ao facto de esses elementos serem nomeados daquela forma, tendo em conta que o cargo não existia anteriormente, originando que um cargo novo seja provido em substituição por uma pessoa. Prosseguiu, realçando que a questão suscitada pela deputada Diana Santos não está relacionada com esta situação, dizendo respeito aos elementos que compõem o Júri, sendo que isso não foi questionado ao Tribunal de Contas. -----

-----O Deputado Luís Caridade interveio, questionando a deputada Diana Santos se existe algum pedido de esclarecimento ao Tribunal de Contas relativo aos Vogais Suplentes inscritos nos dois concursos em apreço. -----

-----A Deputada Diana Santos respondeu que a questão não é sobre as pessoas em concreto, mas sim o facto de terem sido mencionadas como Diretores de Departamento em regime de substituição.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que era importante captar todos os contributos dos presentes porque o que estava em causa era o acautelar da bondade e adequação de uma decisão da Assembleia Municipal. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Claro, com a anuência do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que possa esclarecer a situação e, deste modo, se tomar uma decisão o mais informada possível. -----

-----O senhor Vereador Nuno Claro inicia a sua intervenção dando uma nota pessoal, enquanto Autarca, acerca da competência da Arquitecta Sofia e do Doutor Sérgio, que tem acompanhado ao longo de todos estes anos e que não é isso que está em causa, bem pelo contrário.



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

-----Continua a sua intervenção explicando que, nos dois últimos anos, se procedeu a uma alteração orgânica da Câmara Municipal que implicou, entre outras coisas, a criação de dois novos departamentos que não existiam. Tal situação significa que a Câmara irá ter dirigentes de 1º grau que têm de ser nomeados para esses lugares em resultado de um Concurso Público, pela razão muito simples que, quando os lugares são novos, isto é, quando os lugares não existiam, que é exatamente a situação que se verifica pela primeira vez em Condeixa, os lugares têm de ser preenchidos por Concurso.-----

-----O senhor Vereador Nuno Claro informou que o Tribunal de Contas já se pronunciou sobre casos desses noutros Municípios, dando conta que é ilegal nomear dirigentes nessas circunstâncias em regime de substituição. Esta situação aconteceu em Condeixa, o que viola não só Lei, mas também a jurisprudência do Tribunal de Contas sobre essa matéria e é exatamente isso que os Vereadores do PSD assinalaram ao Tribunal de Contas, já depois de o terem feito em reunião de Câmara. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, conforme consta das atas, a própria participação ao Tribunal de Contas é perfeitamente indicada na reunião de Câmara, não existindo nada a esconder, considerando ainda que, por via dos ritmos do Tribunal de Conta, há uma resposta para dar. Este Vereador referiu, de seguida, que, por opção do senhor Presidente da Câmara, a proposta apresentada para o reinício de um processo concursal que implica a nomeação de Júri para estes dois lugares, serve para resolver um problema que, porventura, o senhor Presidente da Câmara Municipal tenha reconhecido que tenha existido. Nessa lógica, o senhor Vereador Nuno Claro afirmou ter estranhado que, nesses Concursos, ainda que como suplentes, fossem indicadas, exatamente nessa qualidade de Diretores de Departamento em regime de substituição, pessoas cuja legitimidade da nomeação está ainda por esclarecer. Por esse motivo e até a bem da legitimidade do exercício desses funcionários, que convém que seja plenamente esclarecida e sem quaisquer dúvidas, não restou outra alternativa senão a abstenção dos Vereadores do PSD em reunião de Câmara.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador Nuno Claro resumiu a situação em análise, referindo que existe uma orgânica nova, com dois lugares novos, não podendo ser nomeados membros em substituição e, para piorar o caso, na tentativa de resolver o problema na abertura dos dois concursos, nomeia-se para Júri desses concursos exatamente essas duas pessoas, cujas circunstâncias estão por esclarecer.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal usou então da palavra, considerando que se trata somente da opinião do senhor Vereador Nuno Claro, afirmando discordar da mesma e recordando que o Tribunal de Contas ainda não se pronunciou, alertando que, após esta Assembleia, se não for aprovado a constituição do Júri, o Município estará a cometer uma ilegalidade definida em Lei. O senhor Presidente da Câmara finalizou a sua intervenção, reafirmando que mantém a proposta apresentada, aguardando que a Assembleia se pronuncie sobre a mesma.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio de seguida, referindo que, uma vez que não existe nada em concreto que indique a irregularidade da proposta que é apresentada, também não vislumbra motivo para não ser dado seguimento à proposta, solicitando que a Assembleia Municipal seja informada caso exista alguma alteração em relação ao assunto discutido.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou novamente da palavra para assegurar que, se houver alguma questão sobre esta matéria, a Assembleia Municipal será informada. Referiu também que, por falta de disponibilidade, não é fácil arranjar outros Diretores de outras Câmaras Municipais, considerando que a questão do PSD não põe em causa o procedimento.

-----Não havendo qualquer outro pedido de intervenção ou esclarecimento, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou esta proposta à votação.-----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por maioria, com 1 voto contra do deputado José Luís Rebelo e 5 abstenções dos restantes dos deputados do PSD.-----

-----A Bancada do PS apresentou uma declaração de voto, cujo documento ficará apenso à presente ata para dela fazer parte integrante, como Anexo nº 02.-----

3.-----Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau do Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento – Designação de Júri

-----No ponto anterior, o senhor Presidente da Câmara Municipal efetuou os esclarecimentos relacionados igualmente com este ponto da ordem de trabalhos (Anexo nº 03), pelo que não foi acrescida qualquer outra informação pelo Executivo da Câmara.-----

-----Em virtude de não se ter registado qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimento adicional, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou esta proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 6 abstenções dos deputados da bancada do PSD e 19 votos a favor dos restantes deputados.-----

-----A Bancada do PS apresentou uma declaração de voto, cujo documento ficará apenso à presente ata para dela fazer parte integrante, como Anexo nº 02.-----

-----Antes de finalizar a reunião, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota da sua satisfação geral pelo modo como decorreram as festas de Santa Cristina, num momento de convívio e reunião dos condeixenses, congratulando a Câmara Municipal pela sua organização. Prosseguiu considerando ter ficado um pouco defraudado com a reduzida participação dos membros da Assembleia Municipal nas cerimónias do Dia do Município, considerando ser este o momento mais marcante para a Assembleia Municipal, como órgão deliberativo do concelho. Neste contexto, apresentou uma referência muito positiva para o facto de, pela primeira vez, o Dia do Município ter decorrido num espaço que não se limitou às instalações dos Paços do Concelho, congratulando o senhor Presidente da Câmara Municipal pela ideia, considerando ser esta uma prática a repetir em anos futuros.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA
Assembleia Municipal

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram dezassete horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

A Segunda Secretária